

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2024 às 9hs, reuniram-se os membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde, designada pela Portaria nº 2642/2024 em atendimento às disposições legais pertinentes à matéria, para proceder com a abertura dos envelopes de nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS referentes ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2024, tipo melhor técnica, destinado à seleção de entidade para celebração de Termo de Colaboração, objetivando o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde, em regime de 12 (doze) horas/dia na **Policlínica Estadual da Região de São Patrício – Goianésia**, por um período de 36 (trinta e seis) meses.

Participaram da abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTAS TÉCNICAS as seguintes entidades: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA, CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA-CGI, INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH, BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II.

No horário preestabelecido às 9 hs, observada a tolerância de 15 minutos para eventuais retardatários (item 6.1), em conformidade com as disposições contidas no Edital, os presentes foram consultados sobre a possibilidade prevista no item 10.4.1.1 do edital, havendo concordância de todos os presentes.

A Comissão, utilizando-se da mesma faculdade, deliberou por unanimidade, que cada instituição teria seus documentos rubricados por 1 (um) membro.

Em seguida, deu-se início a abertura da sessão e abertura do envelope 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS das instituições presentes e recolhimento dos envelopes 02 - habilitação, com devida a assinatura de todos os concorrentes.

Feita a abertura do envelope 01, foi verificado junto aos presentes que as mídias digitais foram devidamente entregues.

Ato contínuo, foram os envelopes repassados aos membros da Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde para visto e análise e também aos representantes das entidades.



Houve intervalo de 1 (uma) hora para o almoço. A sessão foi retomada às 13 hs.

A Comissão deliberou por suspender a presente sessão para julgamento das propostas de trabalho, conforme preconiza o item 10.4.2 do Edital.

Por fim, é informado que a notificação do resultado será no site da SES/GO e que deverá ser observado o prazo recursal previsto em Edital. Ressalta-se que todos os participantes deverão acompanhar as informações por meio do sítio eletrônico desta Pasta.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

Membros da Comissão:

Layany Ramalho Lopes Silva	<i>Layany Ramalho Lopes Silva</i>
Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão	<i>Crystiane Faria dos Santos Lamaro Frazão</i>
Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu	<i>Elisabete Cristina Pereira Duarte de Abreu</i>
Andrea Maria Peixoto	<i>Andrea Maria Peixoto</i>
Mario Andret Martins	
Fabiula Ines Martins	<i>Fabiula Ines Martins</i>
Rafael Rezende Peres de Lima	
Laene Mota Sano	<i>Laene Mota Sano</i>

CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 763988541-87 Nome: <i>Kelia Cristian Marçal Pires</i>
CNPJ: 23453830/0001-70 Nome da Instituição: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	CPF: 613153773-90 Nome: <i>Ana Lara Silva</i>
CNPJ: 04547278/0001-34 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS	CPF: 039200931-51 Nome: <i>Ana Carolina Silva</i>
CNPJ: 04547278/0001-34 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS	CPF: 520282081-04 Nome: <i>Lacy Mariano de Araújo Junior</i>
CNPJ: 07267476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 023463175094 Nome: <i>Isan Almeida Lima</i>
CNPJ: 07267476/0001-32 Nome da Instituição: INSTITUIÇÃO DE GESTÃO ALIANÇA-IGA	CPF: 463368421-34 Nome: <i>Herman Vaz Kruger</i>
CNPJ: 22579469/0001-60 Nome da Instituição: CENTRO DE GESTÃO	CPF: 754825761-91 Nome: <i>Gabriel Silva de Alencar</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

INTEGRADA-CGI	Cortez
CNPJ: 07776237/0001-08 Nome da Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV	CPF: 033597221-75 Nome: Hellen Joyce Moreira Lemos Boaventura de Miranda
CNPJ: 07776237/0001-08 Nome da Instituição: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA/FUNEV	CPF: 031182081-63 Nome: João Pedro dos Santos Pereira
CNPJ: 11.585.570/0001-33 Nome da Instituição: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO-IGH	CPF: 042.877.675-27 Nome: Priscila de Oliveira de Almeida Souza
CNPJ: 50351626/0001-10 Nome da Instituição: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE-BHCL	CPF: 460075918-40 Nome: Deborah Mendes Ribeiro Capovilla
CNPJ: 22564221/0001-25 Nome da Instituição: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II	CPF: 036428302-24 Nome: Anna Thalya Rodrigues da Silva

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 011 / 2024 - Poli Clínica Goianésia
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Associação Beneficente João Paulo II
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS _____:

Todos os apontamentos levantados pela Associação Beneficente João Paulo II, serão apresentados, se necessário, no período recursal, conforme previsão do edital

[Handwritten signature]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 3

Handwritten response area consisting of approximately 20 horizontal lines. A blue diagonal line is drawn across the lines, starting from the bottom left and extending towards the top right, crossing approximately 10 lines.

Em relação a OS _____:

Handwritten response area consisting of approximately 12 horizontal lines. A blue diagonal line is drawn across the lines, starting from the bottom left and extending towards the top right, crossing approximately 6 lines.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 4

Em relação a OS _____ :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde

Página: 5

A large rectangular area containing horizontal lines for text entry. A blue diagonal scribble is present across this section.

Em relação a OS _____:

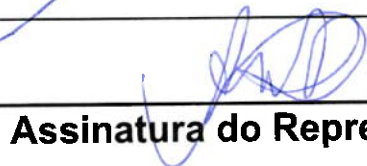
Two horizontal lines for text entry below the label.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS _____:

A main body of the page consists of a large grid for handwritten notes. A diagonal blue line is drawn across the grid, starting from the bottom-left corner and extending towards the top-right corner. The grid is composed of approximately 20 horizontal rows and 90 vertical columns.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 011/2024 - Policlínica - Goiânia
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

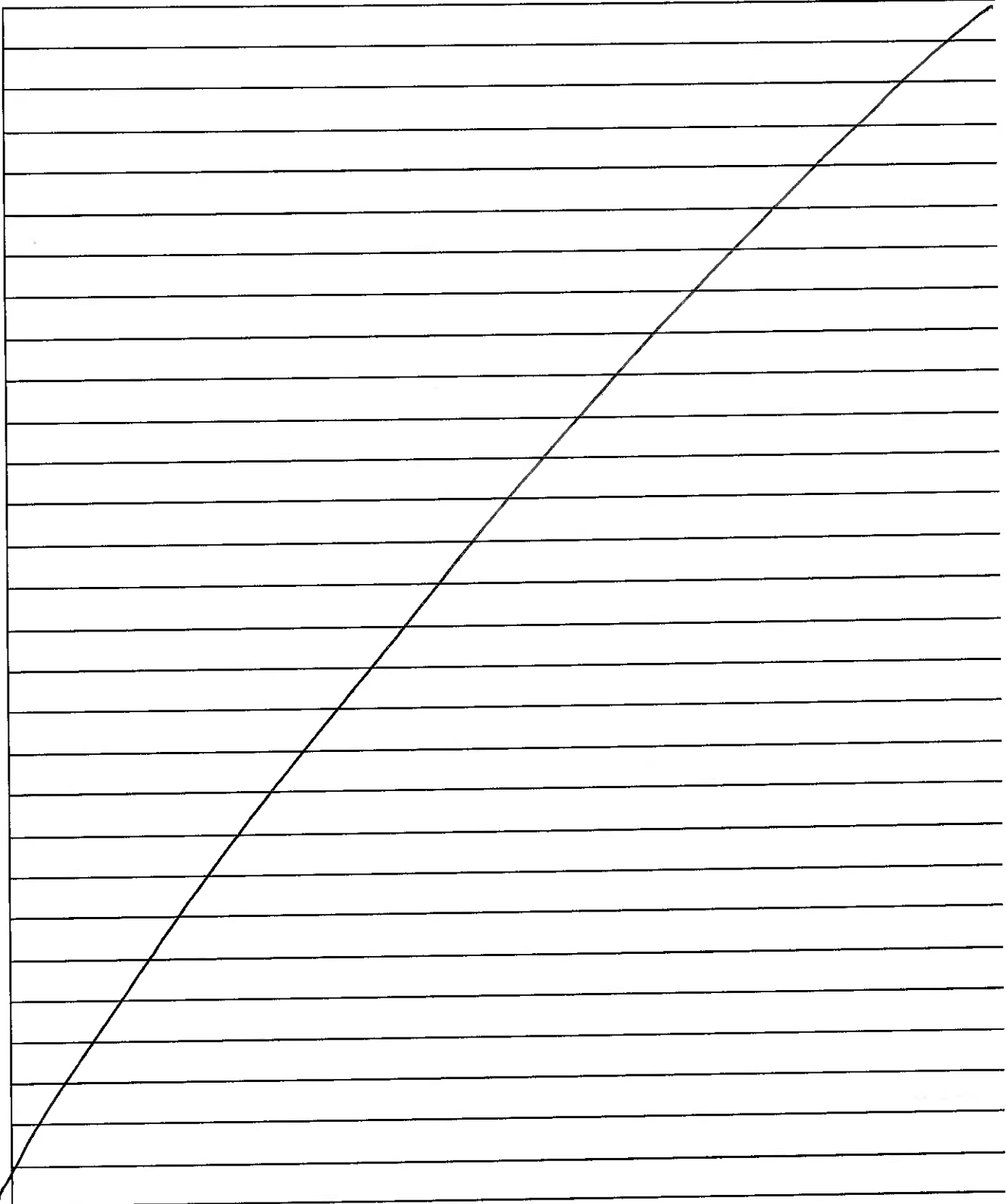
A Organização Social FUNEV
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS _____:


Todos os apontamentos anotados pela FUNEV, serão apresentados, se necessário, no curso do recurso, conforme requisitos do Edital.

[Assinatura]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: CP011/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Instituto de Gestão e Humanização
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS CHS - João Paulo II:

- Foram juntados vários certificados em nome do profissional Damianne Marinho e Silva, referente a curso, palestras, entre outros. Contudo, não foi apresentado um diploma na área de gestão em saúde e/ou administração hospitalar devendo ser desconsiderado para fins de pontuação (pgs. 586 a 759).
- Foi juntado um certificado em nome do Sr. Pedro Alberto Paraíso de Almeida na página 588, relativo ao grau de Mestre em Gestão e Estratégia Industrial, sendo incompatível com o quanto exigido no edital, já que é requisitado um diploma de especialização (Lato Sensu) em Gestão em Saúde e/ou Administração hospitalar, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- Foi apresentado um organograma na pag. 16 contendo apenas 03 (três) cargos de diretoria (Diretor Geral e Diretor Técnico e Diretor Administrativo Financeiro).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Dessa forma, com relação a pontuação referente a apresentações de titulação de especialistas em administração hospitalar dos membros da Diretoria e Gerência, a OSC só poderá pontuar apenas 03 (três) especialistas, no caso de ter apresentado algum que atenda o requisito da titulação. O mesmo se aplica com relação ao requisito que exige experiência mínima de 1 ano da diretoria e gerência em unidade hospitalar que atuarão na unidade. Ressalto que foi apresentado no organograma apenas 03 diretorias e nenhuma gerência.

Consta no sumário que o quadro de pessoal médico constaria na página 580, contudo a informação não foi localizada, ou seja, deixou de apresentar o quadro médico de forma detalhada, contendo também os valores

- de despesas médicas.
- Atestado fornecido pela Prefeitura do Ypajuca não contém número de leitos e também não atesta experiência de nenhum profissional (pg. 777)
- Atestado de pag. 780 só atesta 40 leitos.
- Atestado de pag. 784 incompatível com o objeto do edital, pois trata-se de prestação de serviços.
- Atestado de pg. 787 não atesta experiência de um profissional e não possui informação quanto ao número de leitos. O mesmo vale para o atestado de pg. 788, 7/89
- Atestado de pg. 798 só possui 40 leitos. Já o atestado de pg. 808 só possui 10 leitos;

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

• Atestado de pg. 811 de prestação de serviços, incompatível com o objeto deste Chamamento
 • O atestado de pg. 814 não informa a função que o Sr. Pedro Alberto Paraiso de Almeida executou na unidade, não comprovando experiência em Gestão/Direção na unidade,
 • Não possui ABEAS e ONA.

Em relação a OS ABEAS:

• O diploma apresentado no nome do Sr. Jefferson Machado Pereira é de graduação (Bacharel em Administração), não contendo o título de especialista em administração hospitalar / Gestão em Saúde Lato Sensu, devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação (pg. 846/847). O mesmo com o sr. Marcelo Duarte Bittencourt (pg. 858/859).

• Foi apresentado um atestado em nome do Sr. Guilmar Bandeira, sendo que o mesmo possui a função de Superintendente da OSC, conforme consta no Documento de pg. 891, ou seja, não se trata

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

de atestado de gerenciamento de unidade, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação. (O mesmo ocorre na pg. 949/951)

Em relação a OS CGI :

• O organograma apresentado contém informações ilegíveis. Das informações que conseguimos interpretar, dá a entender que só há 01 Diretoria Operantes. Contudo, apenas pelo simples fato de conter informações ilegíveis, não deve ser considerado para critérios de pontuação. Dessa forma, considerando que só é possível confirmar uma Diretoria Geral, isso impacta

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

diretamente nos itens que pontuam os títulos de especialistas dos Diretores e Gerentes em Administração Hospitalar ou Gestão em Saúde Total Sento, Item como, experiência em Gestão de unidade por um período mínimo de 01 ano, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

- A OSC não apresentou o CEBAS e nem certificação de Acreditação-ONA.
- A empresa apresentou na sua proposta financeira um custo superior a 70% (setenta por cento) das despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, descumprindo o quanto previsto na Clausula Décima Primeira dos Recursos Humanos, item 11.7, do Termo de Colaboração (pg. 89 do Edital). O custo mensal total da planilha é de R\$ 2.271.400,85. 70% deste valor é de R\$ 1.589.980,60. Contudo, a OSC apresentou um custo de pessoal acima de R\$ 1.178.082,28, devendo ser desclassificada de certame. (pg. sem numeração).
- A OSC não numerou as páginas constantes no caderno 5 - ANEXOS, a partir da página 632, o que acarreta em diversas páginas sem a devida numeração.

Em relação a OS _____:

- Foi apresentado uma declaração a fim de comprovar titulação em Gestão Hospitalar, ao invés do diploma, em nome da Sra. Yane Freitas dos Santos Oliveira, não devendo pontuar (pg. sem numeração).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

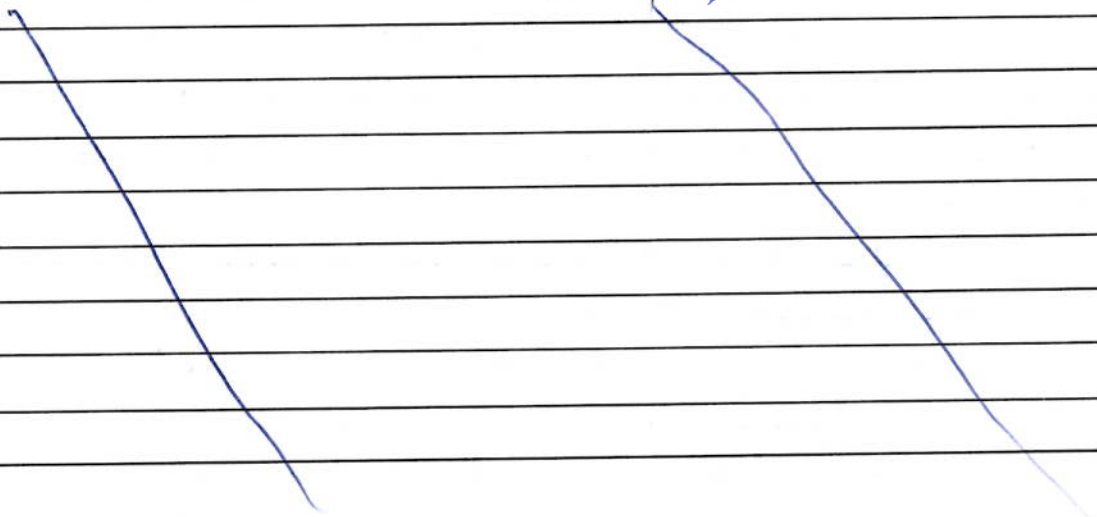
- Foi juntada uma cópia simples, sem a devida autenticação, da carteira de trabalho supostamente da Sra. Yane Freitas, por esta junto dos demais documentos da mesma. Contudo, não tem como ser confirmado se o documento pertence a mesma devendo ser desconsiderado (pg. sem numeração) - caderno 5;
- Foi citado o nome da profissional Denise Freitas no caderno 5 (sem numeração) como especialista, contudo não consta nos autos sua titulação e nem comprovação de experiência.
- Os atestados apresentados estão todos em cópia simples, sem a devida autenticação (caderno 5, sem numeração).
- O atestado em nome do Sr. Rafael Marcelo de Faria é de prestação de serviço de gestor da Hrodinâmica, atendendo serviços de Neurologia e não de gestão em unidade.
- O atestado em nome do Sr. Thiago Barreto Roriz Pina é de serviços de Neuro radiologia, não comprovando experiência em gestão (pg. sem número). Além disso, não há título de especialista em nome do mesmo, nem comprovação de vínculo e ou declaração de compromisso, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.
- Foi juntada carteira de trabalho digital em nome da profissional Rosimeire Pereira Leite Rodrigues. Em relação a OS mas não consta vínculo com o COTI e nem há declaração de compromissos assumidos (caderno 5 - sem numeração).
- Há uma certidão do Brêmeço em nome do Sr.

José Yoaquim Gomide Alete, devendo ser desconsiderada para critérios de pontuação, uma vez que não é atestado fornecido por uma unidade de saúde comprovando experiência (caderno 5, sem numeração).

Foram juntados termos de fomento a fim de comprovar experiência técnica. Contudo, o objeto dos termos não são compatíveis com o objeto do chamamento, por se tratarem de serviços de saúde, e não gestão de unidade. Além disso, não constam número de leitos (caderno 5, sem numeração).

O diploma em nome da Sra. Denise de Freitas é de graduação, e não de especialização (ato sendo, devendo ser desconsiderado (caderno 5 - sem numeração).

Não há comprovação de vínculo com a OSC nem declaração de compromisso ou interesse de nenhum dos profissionais constantes no caderno 5 (sem numeração).



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS IGA :

- o Apresentou organograma com 3 (três) diretorias e 01 (uma) gerência, só podendo pontuar na parte do título de especialista sem como, experiência de 01 ano dos membros da diretoria e gerência p/ 04 profissionais, já que não consta no organograma mais funções de diretor/gerente (pg. 171).
- o Não apresentou os custos detalhados das especialidades médicas. (pg. 369/379).
- o Não apresentou ONA.
- o Na página 301 foi apresentado um atestado de experiência em nome do profissional Dr. Sebastião Helder de Mesquita Júnior, ao invés de um atestado em nome da organização, não podendo ser considerado para fins de pontuação relativo a experiência da Usc na gestão de hospitais igual ou superior a 200 leitos. O mesmo vale para o atestado de pg. 304 em nome do Sr. Antonio Walter Brandão Luna (pg. 304), Sr. José Antonio Oliveira do Andrade Sousa (pg. 308).
- o Atestado de pg. 320 é de prestação de serviços devendo ser desconsiderado p/ fins de pontuação.
- o Diploma apresentado de Graduação em ADM, e não especialização (Lato Sensu), em nome dos profissionais Tiana Lúcia Pimentel dos Santos (343) e Antonio Walter Brandão Luna (345), devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Priscila D. A. Souza
Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: CP 11/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Instituto de Gestão e Humanização - IGH faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS Funere:

o Atestado em nome da Sra. Zilda da Conceição Ribeiro comprova experiência superior ao mínimo de 01 (um) ano. Além disso, a função é de gerente administrativo e financeiro, não de Diretoria, não comprovando experiência em gestão de unidade de saúde (pg. 01369/01370)

o Foi apresentado uma declaração de conclusão de curso, ao invés do diploma de especialista em nome da Sra. Emily Silva Pontes (pg. 01423), devendo ser desconsiderado para critérios de pontuação.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Blank lined area for handwritten notes.

Em relação a OS Cezário Lange :

- Declaração em nome do Sr. Roberto Gonello Júnior e de cargo de Secretário da Saúde, não devendo pontuar por não comprovar experiência de gestão mínima de 01 (um) ano em uma unidade hospitalar, conforme estabelecido no edital (pg. 2151)
- Não localizamos o organograma da unidade para a policlínica.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 11/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social INDSH
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS FUNEV:

- A comissão (outras): Núcleo interno de vigilância epidemiológica, possui apenas 1 membro. (pág. 390). Como terá um membro na esta comissão possuirá presidente, vice, secretário e membros?
- O quadro de pontuação sobre os seus e atribuições e responsabilidades possui cortes, não sendo possível a futura fidedignidade dos dados apresentados (pág. 685 e 687).

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

[Lined area for handwritten text, mostly crossed out with a diagonal line]

Em relação a OS ABEAS :

- ~~Comissão de ética médica: não indica as atribuições de cada membro, apenas de modo geral;~~
 - O prazo indeterminado para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA: têm duração de 1 ano e é permitida uma reelaboração, isso de acordo com a NR 05. A O.S. ABEAS usou "prazo indeterminado em quase todos os mandatos de comissões;
- [Lined area for handwritten text]

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

Blank lined area for notes or questions.

Em relação a OS IGA _____:

- A permissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - CGRSS : não informou a duração do mandato dos membros;
- A permissão de Ética Multiprofissional: não foi informado o cronograma de atividades anual;

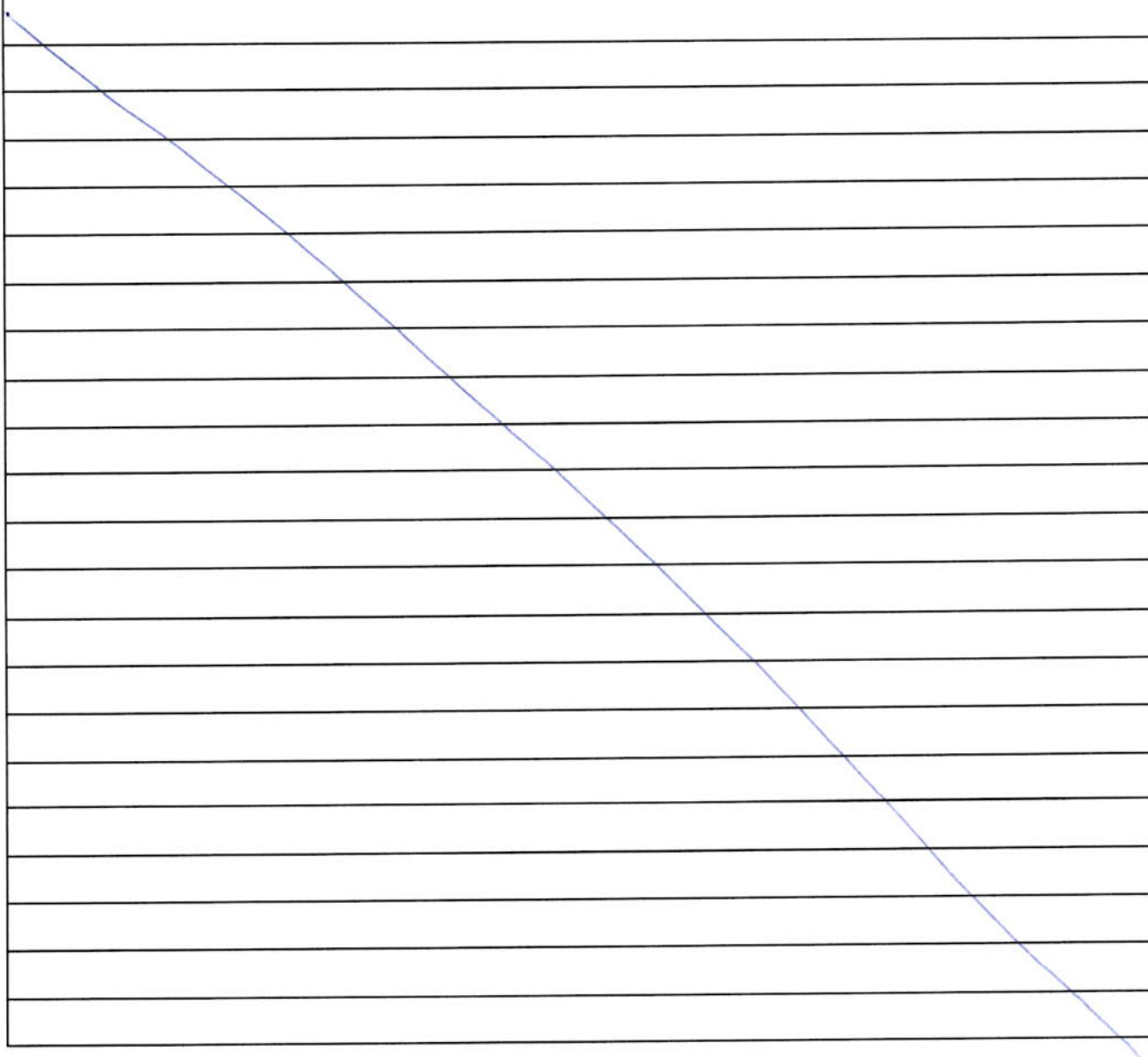
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

Em relação a OS CGI:

- Páginas de 1 a 16 não estão numeradas;
- Páginas 486 e 495 cita o perfil do cargo, mas não descreve o perfil;
- Não evidencia o mandato de nenhuma Comissão;
- Página 501, a parte de "Atribuições" aparentemente

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

te está incompleta, o que dificultou o entendimento.



Em relação a OS _____:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 11/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social Associação Brasileira de Entidade de Assistência Social-ABEAS faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS Beneficência Hospitalar do Serviço Range:

- 1- O atestado de capacidade técnica pg 777 não possui quantidade de sites, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;
- 2- A declaração informando a quantidade de sites do Hospital municipal e maternidade Mario Loures deve ser desconsiderado, haja vista que foi assinado pela própria proponente;
- 3- Os atestados de capacidade técnica apresentados na pg 777/778 e 832/833 são idênticos constituindo a duplicidade e devem ser desconsiderados para fins de pontuação;
- 4- O atestado de capacidade técnica da pg 852 deve ser desconsiderado para fins de análise e pontuação, uma vez que se encontra em desconformidade com o item 7.1.1 do edital, sendo apresentada em versão simples, não

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

demonstrando autenticação.

5- Deve ser desconsiderado para fins de pontuação o atestado de capacidade técnica nº 958, não atendendo o objeto do chamamento;

6- Não pertence comprovada a titulação de especialista em administração hospitalar do Sr. Roberto Spanella Júnior, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;

7- Aplica-se o item 6 acima as documentações de titulação de: Chiango de Lucilla Limpulle, Igor Sanchez de Oliveira.

Em relação a OS 16H :

1- Não foi comprovada a titulação de administrador hospitalar do Sr. João Pedro da Silva Neto, e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;

2- O Termo de compromisso da Sra. Lores Maria foi apresentado em cópia, onde a sua assinatura difere com a assinatura do contrato, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação, pela impossibilidade de verificação da verdade do documento e as assinaturas;

3- Aplica-se aos itens títulos de especialização dos Srs. Felipe e sua Esilaine Maria a não comprovação de titulação devendo ambos documentos serem desconsiderados para fins de pontuação.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

n- O termo de compromisso do Sr. Wesley Clement de Jesus Rodia foi apresentado em cópia simples, sem identificação de qualquer autenticação, rubricamento ou assinatura de testemunha e diverge de outras assinaturas do mesmo em outros documentos, sendo por isso desconsiderado para fins de pontuação.

Em relação a OS 16A _____:

- 1- Todos os documentos apresentados para comprovação de experiência da OSC acima ~~de 16A~~ (16A) foram apresentados em cópia simples, em divergência com o item 7.1.1, sendo por isso desconsiderado para fins de pontuação;
- 2- Os atestados de capacidade técnica dos pgs 313, 315, 318, 320, 325 devem ser desconsiderados para fins de pontuação, visto que não são verídicos em favor da proponente mas para o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Administração Hospitalar, e não comprovam a experiência da 16A.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

- 3- Os atestados apresentados para experiência acima de 200 leitos, devem ser desconsiderados, vez que foram emitidos para pessoas físicas, não atestando experiência para a proponente;
- 4- A declaração de prestação de serviços pg 326 deve ser desconsiderado para fins de participação, pois foi emitido em favor da UBDAM não atestando / comprovando experiência para o IGA;
- 4- Não foi reconhecida título de especialista em administração hospitalar a Sra Diana Dúzia Pimental (pg 343) apresentando apenas título de Bacharel, devendo ser desconsiderado para fins de participação;
- 5- Aplica-se o item 04 ao título do Sr Antonio Walter Brandão (pg 345) devendo ser desconsiderado para fins de participação;

Em relação a OS CHS - João Paulo 11 :

- 1- Todos os documentos (certificados) de titulação da Sra. Danielle Marinho, não comprovam o título de especialista em administração hospitalar, devendo ser desconsiderado para fins de participação;
- 2- O atestado de capacidade técnica da pg 777 não possui quantidade de leitos, devendo ser desconsiderado para

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 5

Fim de pontuação;
 3- O atestado de experiência da pg. 789 deve ser devida modo usado para fins de pontuação, visto que não atesta adequadamente a atuação, tempo de vigência e leituras das orientações unidocles;
 4- Aplicar-se o item 3 para os certidões anexos as pgs 787, 788, 789;
 5- A declaração da pg 802 deve ser desconsiderada para fins de pontuação, vez que está em desacordo com o objeto do edital de chamamento;
 6- O atestado de capacidade técnica pgs 808 e 811, serem emitidos em favor do Hospital que a entidade presta gestão, e não a própria, devendo assim ser desconsiderados para fins de pontuação;
 7- O atestado de capacidade técnica do Sr. Pedro Alberto não possui quantidade de leituras e não é direcionado a execução de serviços em unidades de saúde mas sim em SES, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação;
 8- O atestado de capacidade técnica pg 834 não possui quantidade de leituras e deve ser desconsiderado para fins de pontuação;
 9- O atestado de capacidade técnica pg 830 está em desacordo com o objeto do edital, devendo ser desconsiderado para fins de pontuação.

Em relação a OS INDSH :

1- A entidade não apresentou proposta de aplicação do curso na unidade, referente ao benefício do CEPAS, não devendo ser considerada para pontuação e análise;

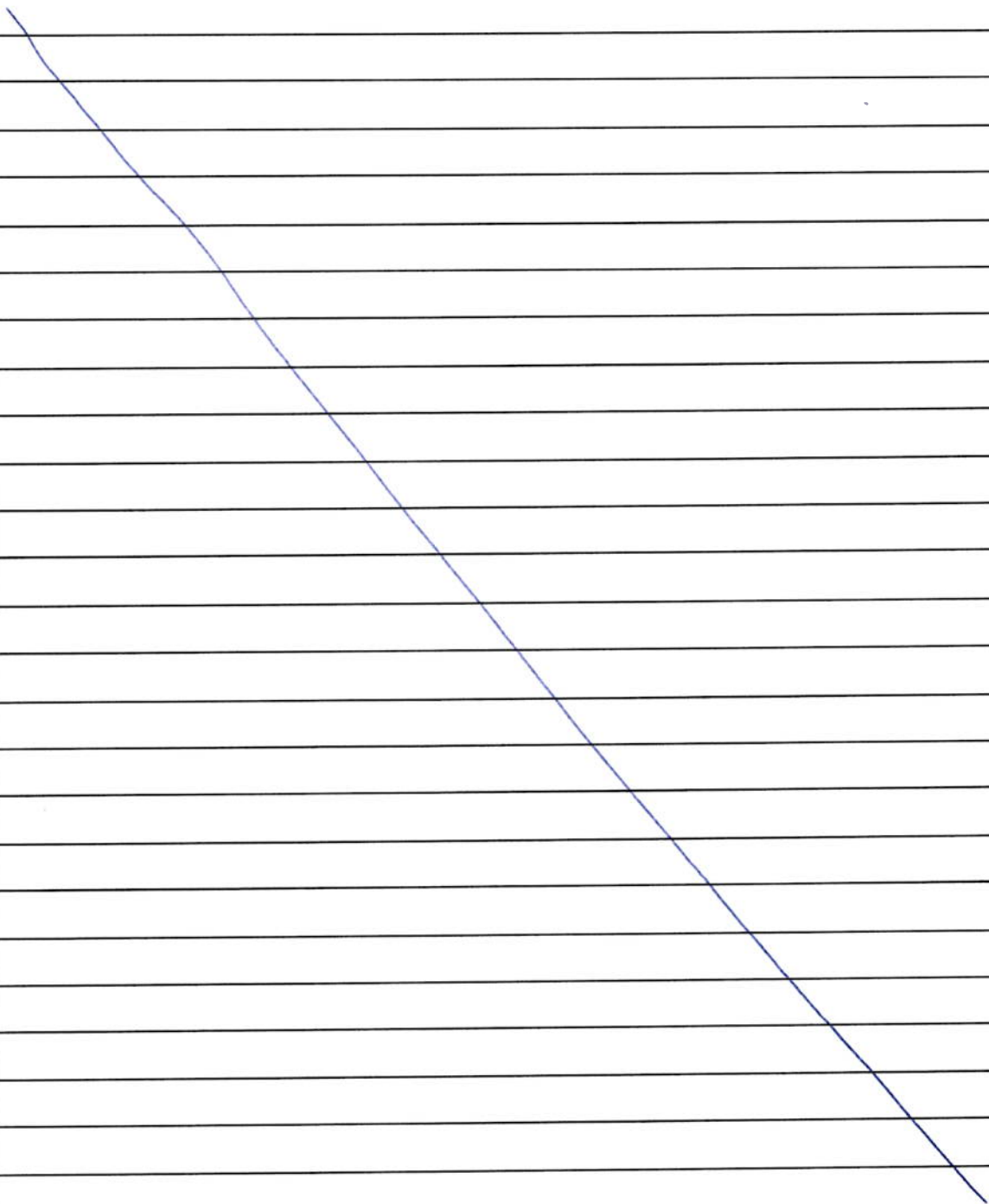
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6

2- Não está mencionado o título de especialista em administração hospitalar nos currículos Cristiano Oliveira dos Santos e José Luiz Daparin; e deve ser considerado para fins de prestação;

3- O atestado de capacidade técnica do sr. José Luiz Batista Neto pg. 1112, não atesta a experiência mínima de 1 (um) ano, e deve ser considerado para fins de prestação;

Em relação a OS FUNEV :

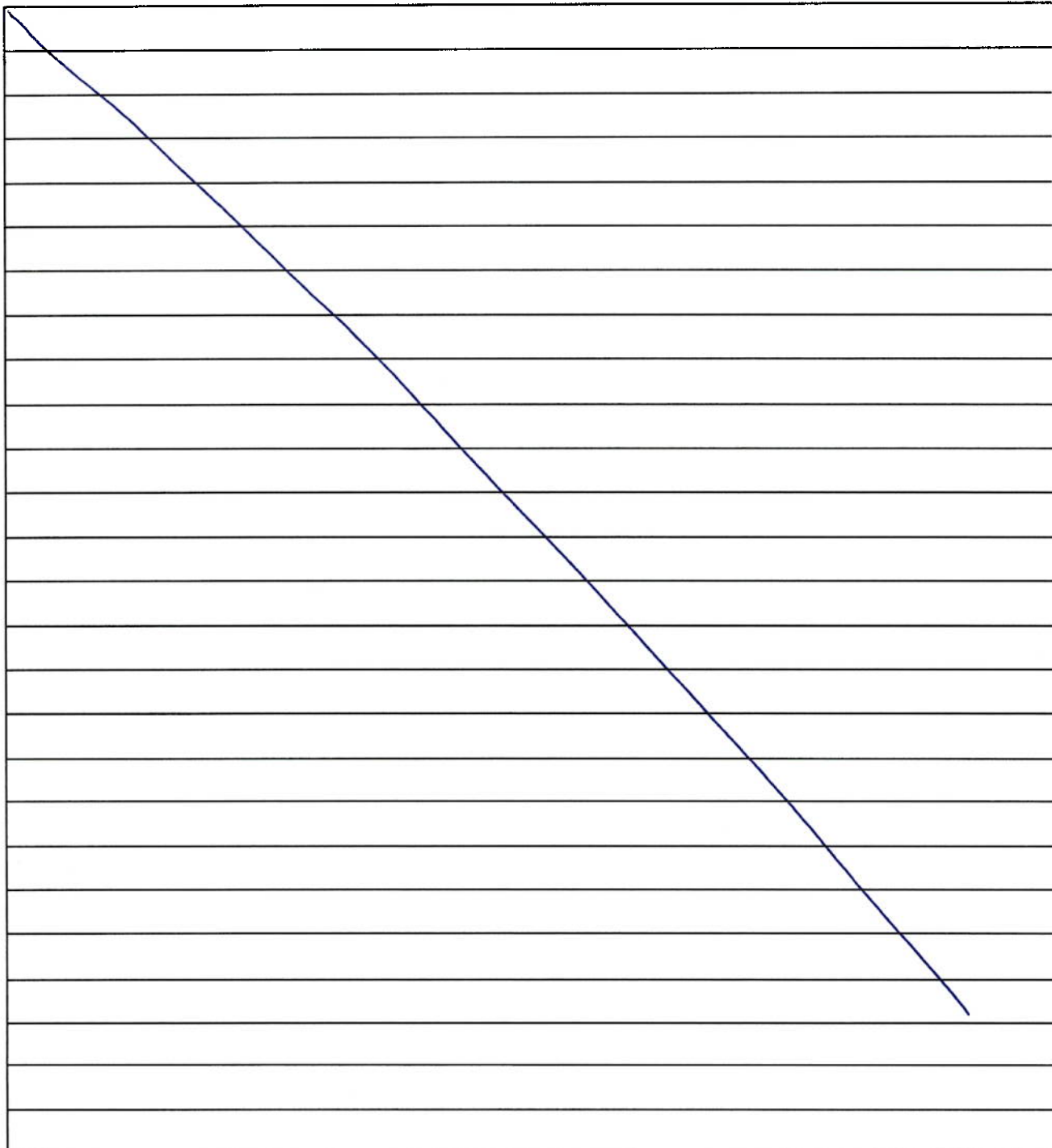
Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 7




Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

--

Em relação a OS 061 _____ :



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9



Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 1

Chamamento nº/ano: 11/2024
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

- Descrever a irregularidade encontrada;
- Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
- Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
- Preencher com letra legível.

A Organização Social IGA
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS IGA:

NÃO PREVERAM MÉDICOS DO AMBULATÓRIO TRANS EXUALIZADOR

Não apresenta os fluxos operacionais, com prendendo circulação em áreas restritas, externas e internas; somente de rotinas incompletas e improvisadas.

Na proposta, de aplicação do recurso na unidade, a OS refere-se à Política Municipal Estadual da Região Rio Vermelho, e não a unidade licitada, demonstrando o caráter de proposta genérica, desconsiderando as especificidades de cada uma das unidades (pp 987)

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

Area for handwritten notes, currently blank with a diagonal line drawn across it.

Em relação a OS FUNEV :

NÃO PREVIO NO DIMENSIONAMENTO OS MÉDICOS INDICADOS NO ÍTEM 32.3 DO AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO NO PROCESSO TRANSEXUALIZADOR, APENAS AMBULATÓRIO GERAL. O ATESTADO DE PL 1385 NÃO COMPROVA O EXERCÍCIO/EXPERIÊNCIA DE UM ANO EM GESTÃO DE UNIDADE, APENAS OU GERENCIAR ATIVIDADES EM NOVEMBRO DE 2019, COGO NÃO PODE SER CONTABILIZADO. RESSALTE-SE QUE O EDITAL EXIGE EXPERIÊNCIA EM UNIDADE ESPECÍFICA E A EXPERIÊNCIA DEMONSTRADA É DE SUPERVISÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GERIDAS PELA ORGANIZAÇÃO (DIRETOR GERAL DE UNI-

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3

DADOS PRÓPRIAS E DIRETOR EXECUTIVO ATESTADO FL. 1369 (ZILDA) MENOR QUE UM ANO, NO CARGO DE COORD. FINANCEIRO SEGUNDO A CARTEIRA DE TRABALHO, LOGO NÃO PONTUA POR NÃO SER DE DIREÇÃO. APENAS, HÁ EQUIVOCADA INFORMAÇÃO INVOLVIDA NO ATESTADO DE FL. 1365, POIS ELA NÃO ERA DIRETORA TÉCNICA POR NÃO SER MÉDICA, BEM COMO O PERÍODO SER INFERIOR A UM ANO. ATESTADO DE FL. 1374 (FRANCISCO) TEM PERÍODO MENOR QUE UM ANO. OUTROSSIM, A PARTEIRA DE TRABALHO PROVA CONTRATAÇÃO COMO MÉDICO CLÍNICO E NÃO DIRETOR. ATESTADO DE FL. 1386 EM CÓPIA SIMPLES NÃO AUTENTICADA. ALÉM DISSO, NÃO CONSTA EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE UNIDADE, MAS SIM SUA EXPERIÊNCIA ESTÁ PELO CARGO ESTATUTÁRIO. MESMOS VÍCIOS OCORRERAM NO ATESTADO DE FL. 1393 (CERNEI). NÃO JUNTARAM PROVA DA EXPERIÊNCIA DE WERCAINE, ~~KARITT~~ EMILY E RODRIGO. KARITA NÃO FOI JUNTA DA

Em relação a OS (CONTINUAÇÃO) FUNGEV:

DECLARAÇÃO DE INTERESSE DA PROFISSIONAL, LOGO NÃO PODENDO SER CONTABILIZADO SEU ACERVO.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 4

Area for handwritten notes, currently blank with a diagonal line drawn across it.

Em relação a OS ABEAS _____:

NÃO PREVÍU MÉDICO AMBULATORIO PROCC-
PIMENTO TRANSQUALIZADOR, SOM ENTÃO
AMBULATORIO GERAL. OUTROSSIM, A EL
966, LAEY JUNIOR É CONTRATADO NA CARTEI-
RA DE TRABALHO COMO ADVOGADO, E NÃO
DIRTOR ADMINISTRATIVO, PE 02/05/22 A

11/03/24. OCORRE QUE NO PERÍODO DO ATENDIMENTO (23/08/21 A 06/04/23) HÁ DIVERGÊNCIA NA FUNÇÃO, O QUE LEVANTA QUESTIONAMENTOS ACERCA DA VERACIDADE DA INFORMAÇÃO CONSTANTE DO ATENDIMENTO. A EXPERIÊNCIA DE GILMAR BANCIRA (ATENDIMENTOS FLS. 891 E 949) NÃO DEVE SER PONTUADA, POIS REFERENTE AO SEU CARGO ESTATUTÁRIO É NÃO DE GESTÃO DE UNIDADE. DE IGUAL MODO, O REGINALDO BITTE COMO DIRETOR DE OPERAÇÕES E DESENVOLVIMENTO.

Não apresenta o fluxo unidirecional para materiais esterilizados/roupas complexas.
Não apresenta rotinas detalhadas da implantação de logística de suprimento.

Em relação a OS INDSH :

NÃO PREVIU DENTISTAS PARA O SERVIÇO AMBULATORIAL DE ODONTOLOGIA. NÃO INDICA CARGA HORÁRIA DE MÉDICO EM AT-

VERSAS ESPECIALIDADES DO AMBULATÓRIO, COLOCAR VALOR POR PRODUTOS. NÃO PREVÊ PROFISSIONAIS PARA O AMBULATÓRIO DE PROCEDIMENTO TRANSVERSALIZADOR, NEM DE HEMODIÁLISE.

Apresenta apenas os rotinas e não o fluxo operacionalis compreendendo a circulação em áreas restritas, externas e internas.

O regimento interno é bastante genérico e não considera as especificidades da unidade.

O regimento de enfermagem também é bastante genérico, não considera as especificidades.

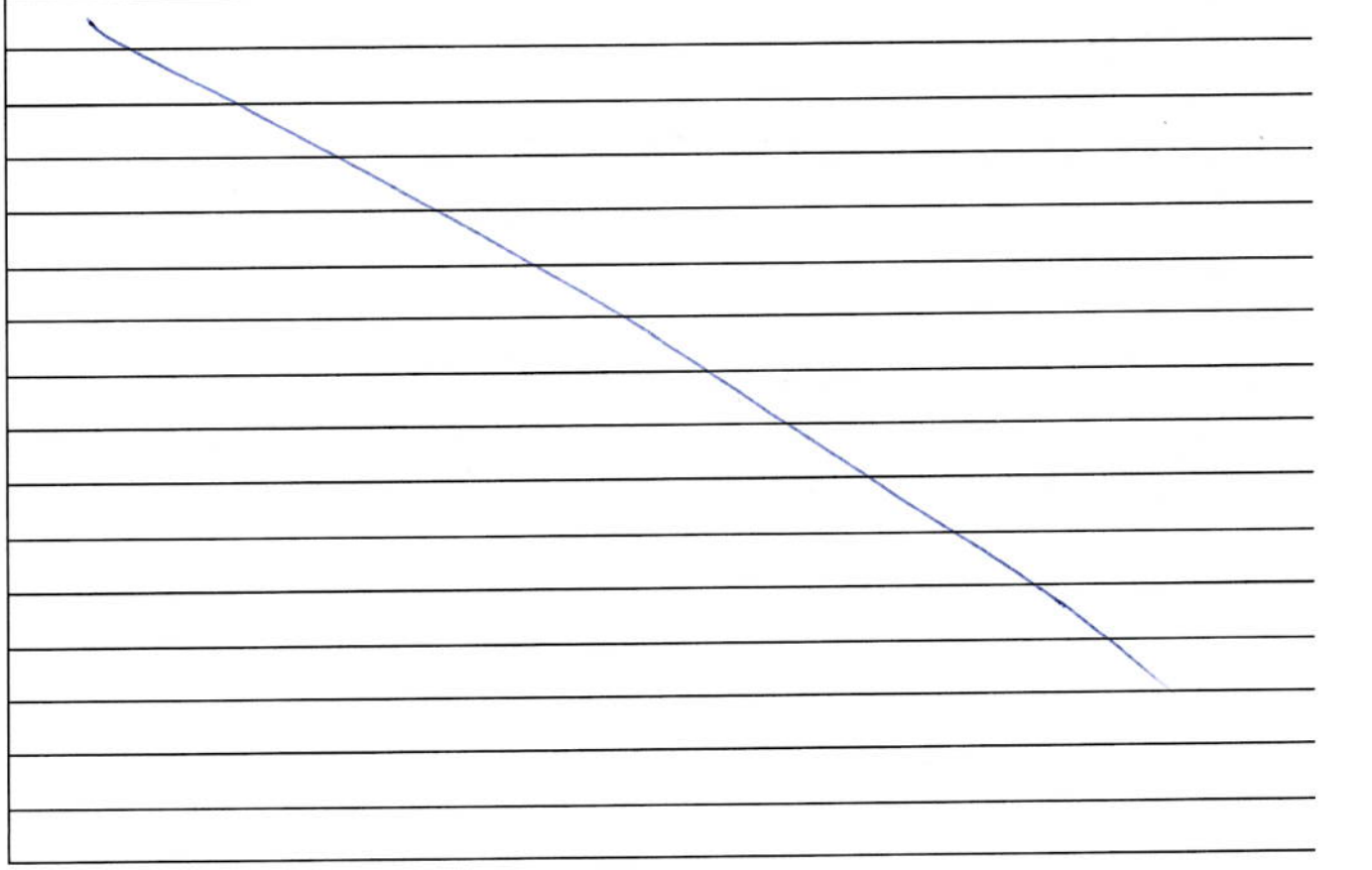
Em relação a OS

BH EL - COBÓRIO CAW 66 :

MEDICOS NÃO PREVE FORMA DE VINCULO NA PREVISAO MEDICOS AMBULATORIO TRANS. SEM DECLARACAO DE INTERESSE DE TIAGO MAURICIO E ROBERTO.

Não apresenta quadro de metas para a área médica e não médica.

Não apresenta registro e controle de pessoal e métodos de escalas de trabalho e apresentação de justificativas para casos de afastamento (férias e licenças)



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 8

Em relação a OS GG1 :

O ANEXO NÃO ESTÁ NUMERADO. NÃO PRESENTO QUADRO MÉDICO. NÃO JUNTOU DECLARAÇÃO DE INTERESSE DOS PROFISSIONAIS. ATESTADO DE FL. 217 DE GELSON DO CARMO EM FORMA SIMPLES SEM AUTENTICAÇÃO. ATESTADO DA NR. BILLGT REPRESENTAÇÕES E EMPREGADIMENTOS SOCIAIS LTAA, SEGUNDO O ENCS, NÃO CONSTAM PROFISSIONAIS, MÉDICOS E PRODUTOS O QUE LANCIA DÚVIDA SOBRE A VERACIDADE DO ATESTADO, PODENDO SER APENAS UM CONSULTÓRIO AO INVÉS DE POLICLÍNICA.

Não apresenta gestão de custos nas atividades de administração financeira.

Não apresenta quadro de pessoal médico por área de atuação compatível com as atividades propostas.

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 9

Isan Alredo Jero
Assinatura do Representante da Entidade

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 10

Chamamento nº/ano: 11/24
 Sessão de: Proposta técnica
 Habilitação

Orientações de preenchimento:

Descrever a irregularidade encontrada;
 Indicar o nº da página onde se encontra o documento questionado.
 Caso constate a não juntada de documento obrigatório, apontar o item do Edital que está sendo inobservado;
 Preencher com letra legível.

A Organização Social IOA
 faz constar em ata as seguintes questões:

Em relação a OS CHS SÃO PAULO II:

1. A proposta apresentada está totalmente fora de ordem conforme orienta o edital (8.3.1. índice: Diversos conter a paginação correta e todos os tópicos da Proposta).
2. Não apresenta coerência na sequência da descrição dos fluxos operacionais compreendendo circulação em áreas restritas, externas e internas.
3. Não apresenta o fluxo para registros e documentação de usuários e administrativos.
4. Não apresenta de forma distinta fluxo unidirecional para materiais/roupas.
5. Não apresenta de forma completa a implantação de logística de suprimentos.
6. Não apresenta Comissão de Ética Mul-

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 3 11

7. Não apresenta Comissão de Biossegurança.
8. Não apresenta Comissão de Acontecimentos com material biológico (CAMB)
9. Não apresenta Comissão de Proteção Radiológica
10. Não apresenta Comitê de Compliance
11. Não apresenta Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)
12. Não apresenta Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP)
13. Não apresenta Serviço Especializado em Engenharia e Segurança em Medicina do Trabalho (SESMT)

Em relação a OS CHS João Paulo II :

14. Não foi identificada a quadro de pessoal, médicas por área de atuação compatível com as atividades propostas no plano de trabalho.
- (15) NÃO PREVIO NO DIMENSIONAMENTO OS MÉDICOS DO ITEM 32.3 DO AMBULATÓRIO TRANS, APENAS DO AMBULATÓRIO OBSTAC.
- (16) NÃO PREVIO NO DIMENSIONAMENTO AS ESPECIALIDADES ANGIOLOGISTA, CIRURGIÃO VASCULAR, ECO DOPPLERLOGISTA, PERINATOLOGISTA, OBSTETRÍCIA (PRE-NATAL DE ALTO RISCO) E INFECTOLOGIA (ITEM QUADRO 2 DO EDITAL)

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 2

- 17) A DECLARAÇÃO DE DANIAMNO (FL. 760) FOI POR MEIO DE ASSINATURA DIGITALIZADA, SEM AUTENTICAÇÃO, NÃO SENDO APDA A PERMITIR UTILIZAÇÃO DE SUA ESPERIEÇÃO NO ACERVO.
- 18) O CURSO DE FL. 769 NÃO É DESCRITO COMO PÓS GRADUACÃO.
- 19) O MESTRADO DE PEDRO ALMEIDA (FL. 768) NÃO É EM ADM. HOSP., Logo NÃO PONTUA.

Em relação a OS _____:

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 6 15

A large rectangular area with horizontal lines, intended for handwritten text. A blue diagonal line is drawn across the entire area from the top-left corner to the bottom-right corner.

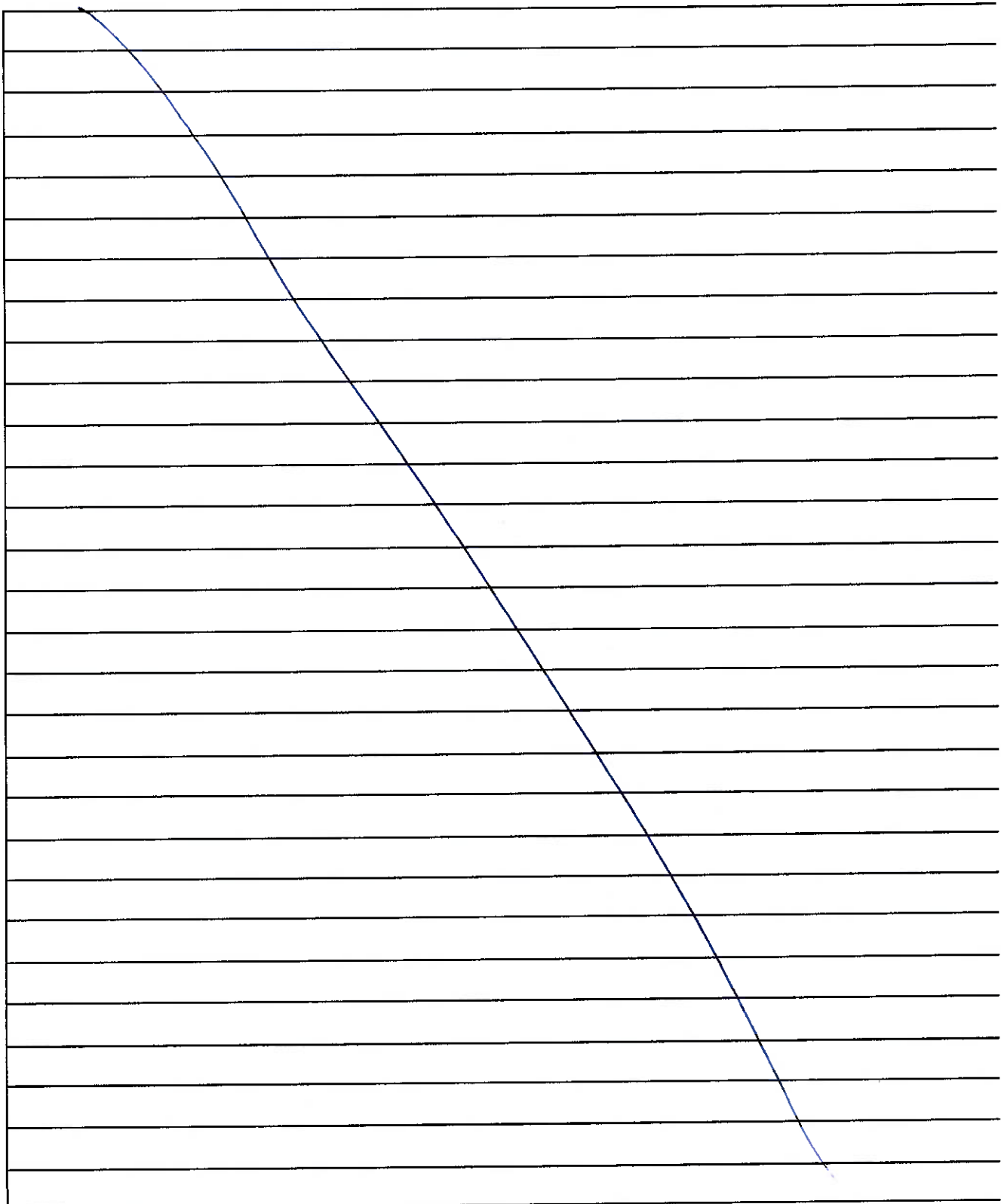
Em relação a OS _____ :

Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento

Documento: RQ-004-V.0

**Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em
Serviços de Saúde**

Página: 16



Título: Formulário p/ Questionamentos sobre Documentos da abertura do chamamento	
Documento: RQ-004-V.0	
Elaborado por: Comissão Interna de Contratos de Gestão em Serviços de Saúde	Página: 18

Jean Almeida Lima
Assinatura do Representante da Entidade

